# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br


## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

**SÚMULA**: REFERENDA o termo de convênio 0261176-26/2008 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAP, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, objetivando execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor Agropecuária e cujo objeto se refere a aquisição de uma retroescavadeira e caminhão, conforme especifica.

**Art. 1º** - Fica REFERENDADO o termo de convênio 0261176-26/2008 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAP, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, objetivando execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor Agropecuário e cujo objeto se refere à aquisição de uma retroescavadeira e caminhão.

**Art. 2º** - Os recursos para execução das ações, serão na ordem de R$-292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), já empenhados no Ministério (nº2008NE000370).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de março de 2009.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS/AL.